

INTRODUÇÃO

O documento em questão aborda as diretrizes que devem ser observadas na utilização de plataformas on-line, em nuvem, que permitam o armazenamento, compartilhamento e sincronia de quaisquer tipos de arquivos.

Estão abarcadas por esta política de segurança, plataformas, como: **Google Drive, One Drive, iCloud, Cloud EMPRO e quaisquer outras plataformas.**

OBJETIVOS

Proteger os dados confidenciais e garantir a integridade das informações, conforme determina a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), além de promover o uso adequado das plataformas.

ABRANGÊNCIA DA POLÍTICA DE SEGURANÇA

Esta política de segurança tem abrangência a todos os órgãos da administração direta e indireta do município de São José do Rio Preto – SP, sendo indispensável a sua observância para fins de garantir a segurança em relação ao tráfego e armazenamento de dados.

REGRAS E DIRETRIZES PARA O USUÁRIO

Acesso e Autenticação

1. O acesso às plataformas de compartilhamento de arquivos somente será permitido aos usuários devidamente autorizados e que tenham necessidade de utilizar essas plataformas no cumprimento das atribuições e funções públicas, observando o interesse público.
2. Os usuários devem autenticar-se com suas credenciais de acesso **exclusivas** e não devem, em hipótese alguma, compartilhar suas senhas com outras pessoas.
3. Para as plataformas de compartilhamento que permitem autenticação de dois fatores o seu uso é obrigatório.
4. Os usuários são responsáveis por classificar os arquivos e dados armazenados nas plataformas de compartilhamento, de acordo com a política de classificação de informações de cada entidade e órgão da Administração Pública que tenham, por força de contrato, a disponibilização de plataformas de compartilhamento de arquivos.

5. Dados confidenciais devem ser criptografados antes de serem enviados/sincronizados com as plataformas de armazenamento.
6. É proibido armazenar informações sensíveis, como senhas, números de cartões de crédito ou informações pessoais identificáveis (PII) nas plataformas de armazenamento, sincronia e compartilhamento de arquivos.

Compartilhamento e Colaboração

7. O compartilhamento de arquivos deve ser realizado de forma seletiva, concedendo acesso apenas aos usuários autorizados para a utilização das plataformas.
8. O compartilhamento externo de arquivos deve ser restrito e requer ciência e aprovação prévia do responsável/usuário devidamente autorizado.
9. Para o compartilhamento externo de arquivos com abrangência a um grande número de usuários e que porventura não possuam autorização para utilização das plataformas, deve ser utilizada a solução Cloud EMPRO.
10. Ao colaborar em documentos compartilhados, os usuários devem revisar e controlar cuidadosamente as permissões de edição e visualização concedidas.

Monitoramento e Auditoria

11. É reservado à Administração e a EMPRO o direito de monitorar e auditar o uso das plataformas no intuito de garantir a conformidade com esta política de segurança.
12. Registros de atividades devem ser mantidos para fins de auditoria.

Conscientização

13. Todos os usuários devem ter acesso a esta política de segurança e às orientações necessárias para o uso adequado das plataformas, evitando-se assim, eventuais ameaças às informações.
14. Os usuários devem estar cientes sobre a importância de notificação de incidentes de segurança e relatar, prontamente, qualquer atividade suspeita através de meios de comunicação que lhe estejam disponíveis (de forma pessoal, e-mail, mensagens eletrônicas, etc) à Administração e/ou à EMPRO.

Conformidade Legal e Regulatória

15. O uso das plataformas de armazenamento, sincronia e compartilhamento de arquivos deve estar em conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à proteção de dados pessoais, propriedade intelectual e privacidade.

Responsabilidade

16. Os usuários são responsáveis por proteger suas próprias contas e dados, seguindo as diretrizes estabelecidas nesta política de segurança.
17. Utilizar as plataformas apenas e tão somente para fins de cumprimento das atribuições e funções legais, decorrentes do cargo/emprego ou função.
18. Eventuais violações desta política poderão acarretar em ações disciplinares, incluindo revogação de permissão de acesso às plataformas e medidas legais, se necessário.

REGRAS E DIRETRIZES PARA O ADMINISTRADOR

Cabe ao Administrador

19. Conceder ao usuário acesso às plataformas de compartilhamento de arquivos, desde que devidamente autorizado.
20. Orientar e conscientizar o usuário quanto ao correto uso das referidas plataformas.
21. Orientar e conscientizar o usuário quanto à importância de se manter a segurança das informações.
22. Colaborar para garantir a funcionalidade dos serviços do computador do usuário ou informá-lo onde adquirir a manutenção adequada.

INFRAÇÕES

Serão consideradas infrações no uso das plataformas de armazenamento, sincronia e compartilhamento de arquivos:

23. O Compartilhamento e utilização de senhas de outros usuários.

24. Utilizar os recursos tecnológicos com fins particulares ou alheios ao negócio e interesse público.
25. Utilizar softwares ou equipamentos para conseguir qualquer tipo de acesso não autorizado a recursos ou informações.
26. Armazenar arquivos de conteúdo ilegal ou considerados abusivos.
27. Envolver-se em qualquer atividade que vá contra às políticas de segurança estabelecidas e ainda, atividades que vão contra a moral e os bons costumes.

RECOMENDAÇÕES

Criptografia de arquivos e dados

28. Recomendamos a utilização do software PGP (abreviação de Pretty Good Privacy, ou Muito Boa Privacidade). É um programa de criptografia de Chave Pública e Privada altamente seguro e utilizado para proteção de conteúdo, quer seja encaminhado por e-mail quer seja compartilhado em qualquer outro meio.
29. O download do aplicativo GPG4WIN pode ser realizado através do link: <https://files.gpg4win.org/gpg4win-3.1.16.exe>
30. Caso não seja possível o acesso ao arquivo, a EMPRO poderá disponibilizá-lo no Cloud EMPRO.

**DIRETORIA EXECUTIVA
EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**